

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
FINANCEIRA**
EDITAL 066/2013

Folha nº

1507

Proc.:

59530-000394/13.83

3ª GRD

LICITAÇÃO: EDITAL N.º 066/2013 - CONCORRÊNCIA NACIONAL
COMISSÃO: Determinações nº 250, 283 e 284/2013**1. OBJETIVO**

Examinar a documentação do invólucro nº1 e julgar a proposta financeira, invólucro nº. 2, de que trata o Edital nº 066/2013, cujo objeto trata da Contratação de empresa, objetivando a execução de obras e serviços relativos à 2ª Etapa do Sistema de Abastecimento de Água das comunidades de nova descoberta e assentamento Mansueto de Lavor, área de atuação da Codevasf 3ª SR, zona rural do município de Petrolina, Estado de Pernambuco

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº 079 – 3ª SL, de 30/12/2013, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA
FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TECNICA LTDA

Ambas as empresas foram representadas por prepostos devidamente credenciados, que acompanharam os ritos de abertura dos invólucros nº 01 e nº02, conforme Ata Nº 079 a qual os representantes assinaram ao final da sessão.

3. PROCEDIMENTO.

Após a abertura do invólucro nº 1 e as empresas serem consideradas habilitadas, foi realizada a abertura do invólucro nº 2 (as empresas declararam abrir mão do prazo de recurso), que contem a proposta financeira sendo registrado o valor abaixo.

EMPRESA	VALOR (R\$)
FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	3.334.255,57
DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TECNICA LTDA.	3.372.025,76

4. JULGAMENTO DA PROPOSTA

O exame da proposta financeira apresentada pelas licitantes decorreu de acordo com as disposições contidas no Edital 66/2013, na Lei 8.666/93 e no orçamento estimativo elaborado pela CODEVASF. As disposições observadas são relacionadas a seguir.

- Item 6.7. Proposta Financeira – Invólucro nº 2, do Edital 66/2013; e
- Item 8.5. Julgamento das “Propostas Financeiras – invólucro nº 2”, do Edital 66/2013.

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Determinação Determinações nº 250, 283 e 284/2013, declarou a empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** como vencedora - proposta de menor preço.

Folha nº 01308
Proc.: 59530.000394/13.83
3º GRD

5. CONCLUSÕES

Segue abaixo as proposta financeira da empresa vencedora:

EMPRESA	VALOR (R\$)
FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	3.334.255,57

Diante do exposto a Comissão técnica de Julgamento, julgou e considera:

- A proposta da empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, classificada com o menor preço global para a presente, com valor total de **R\$ 3.334.255,57 (três milhões trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, abaixo do valor estimado pela Codevasf.

Assim sendo, solicitamos que a autoridade competente, realize a homologação do resultado e proceda a divulgação do mesmo pelos canais previstos.

Petrolina (PE), 31 de janeiro de 2014.


RICARDO ALEXANDRE LISBOA VIEIRA
Presidente da Comissão


ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN
Membro


MANOEL WILKER ALVES DA SILVA
Membro